



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 081

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1892, de 19 de dezembro de 1994.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no FUNDO MUN. DE REEQ: DO CORPO DE BOMBEIROS no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	
0101 - FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	
06301786.001 - Administração e Manutenção do Funrebom	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	19.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	16.000,00
	-----
TOTAL.....	35.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo antecedente, ficam reduzidas a seguinte dotação do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	
0101 - FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	
06301786.001 - Administração e Manutenção do Funrebom	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	10.000,00
4.2.2.0 - Aq. Outros Bens Capital já em Utilização	25.000,00
	-----
TOTAL.....	35.000,00

*[Handwritten signature and initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

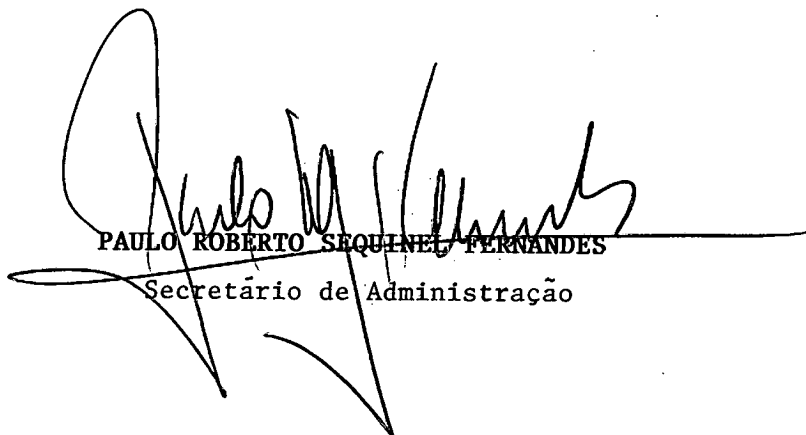
ESTADO DO PARANÁ

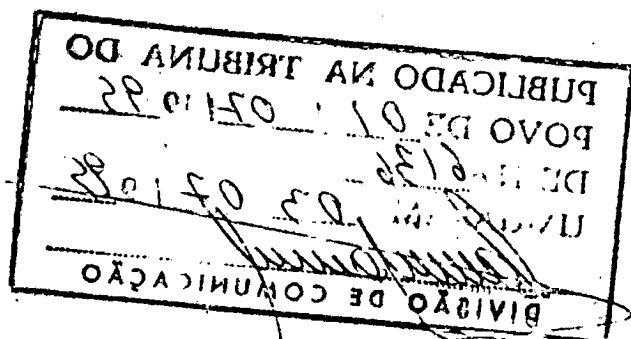
Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 1995.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES  
Secretário de Administração



AMARAUM *Journal* JORNAL DE AMARAUM

ESTADO DO PARANÁ

*the*

*Contab*

Art. 39. Revogada-se as disposições em contrário.

LEI MUNICIPAL, de 29 de maio de 1995.

*[Signature]*  
PREFEITO MUNICIPAL

*[Signature]*  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 01/07/1995  
DE Nº 6136  
UMUARAMA, 03/07/1995  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO